



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 053/15

Processo Administrativo n.º 09/10/12183

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Modalidade: Pregão Presencial n.º 178/09

Termo de Contrato n.º 18/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 25/11, 33/12 e 31/14

Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 64.799.539/0001-35, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/03/15, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 637.002,00 (seiscentos e trinta e sete mil e dois reais).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados as fls. 1878/1927 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente.

Dotação Orçamentária
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000
04150.04.122.4009.4188.0000.339039.83.01.100000
25110.15.122.4009.4188.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



271000.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000
091100.09130.08.122.4009.4188.339039.01.510000
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100.000
31000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
021000.02140.04.122.4009.4188.339039.0001.100000
221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000
16110.06.122.4009.4188.0000.339039
04.122.4009.4188.0000.339039.00.00.00.00.0001.100000
201000.20101.15.122.4009.4188.339039
61000.6110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000
151000.15110.04.122.4009.4188.339039.0001.10000
101000.10110.15.122.4009.4188.339039.01.100.000
111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
281000.28110.04.122.4009.4188.000.339039.0001.10000
13100.04.126.4010.1232.339039
261000.26101.04.122.4009.4188.339039.0001.1000000
07110.12.365.4009.4188.339039/01.210.000
07110.12.361.4009.4188.339039/01.220.000
087000.08750.10.122.4009.4188.339039.83 FR 01.310-000

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de março de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/12.183

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 178/09

Termo de Contrato n.º 18/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 25/11, 33/12, 31/14 e 053/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de março de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º